



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 013/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 035/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que as concessões de afastamento do serviço público são norteadas por razões de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o afastamento concedido à servidora Ana Maria Marzola, bem como, sua expressa concordância e interesse no que concerne ao retorno às atividades.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Revogar, na íntegra a Portaria n.º 035/2019 de 21 de novembro de 2019, devendo a servidora Ana Maria Marzola retornar às atividades, retomando seu posto de trabalho e suas atribuições.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –